



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

**Segunda Chamada do Exame de Seleção
Técnico Subsequente 2023.2
Edital Nº 60/2023-PROEN/IFRN**

- **Curso Técnico Subsequente em Mecânica - Noturno**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
01	AYALA MONARA SOARES DE SOUSA	Geral	11
02	João Allyson Ferreira de Lima	Geral	12
03	Girleide Oliveira da paz	Geral	13
04	Bruna Rafaela de Oliveira Morais	Geral	14
05	Marcelo Henrique Gomes da Silva	Geral	15
06	William Matheus de paula Rodrigues	Geral	16
07	Caio Augusto de Medeiros	Geral	17

- **Curso Técnico Subsequente em Petróleo & Gás - Noturno**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
01	FERNANDA DA SILVA LEITE DE SOUSA	Geral	16
02	Flavio Daniel Felix Dantas	Geral	17
03	Robson Moreno de Sousa Silva	Geral	18
04	Lucas da Costa Cruz	Geral	19
05	João Vitor de melo	Geral	20
06	Asafe Edrey Bezerra Medeiros	Geral	21
07	Alexandre Leonardo Almeida Soares	Geral	22

- **Curso Técnico Subsequente em Saneamento - Noturno**

ORD.	NOME	LISTA	CLASSIF.
01	Nathan Anthony Ribeiro Targino	Geral	39
02	Maria Rafaela Soares Da Silva	Geral	40
03	LIDIANE RAFAELA ANDRADE DE OLIVIERA	Geral	41
04	Marcelly Sousa da Silva	Geral	42
05	Jaciara Rafaela de Lima	Geral	43
06	letuzia felipe da silva	Geral	44
07	Ana Ruth Bezerra da Costa	Geral	45
08	Francisco Kleber Bezerra	Geral	46
09	Davi Emanuel Silva Gonçalves	Geral	47

Matrículas: A partir das 10h00min do dia 04 de setembro até as 18h00min do dia 06 de setembro de 2023.

Link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissionaltecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Os documentos necessários no ato da matrícula são:

- a) 01 (uma) fotos 3x4;
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino fundamental;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;

Os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item anterior, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo III deste Edital.

Mossoró-RN, 04 de setembro de 2023.

José Silereudo da Silva
Coordenador de Administração Escolar
IFRN – Campus Mossoró